



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.869 DE 08 DE JULHO DE 2011.

“Dá denominação a rua no Loteamento Coqueiral, Papucaia, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu-RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei municipal:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Professora Ione Duarte Jordão, a atual Rua F, que tem início a Rua Naotaro Kawae e término a Rua Roberto Kubota, loteamento Coqueiral, Papucaia, 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu- RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JULHO DE 2011.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Fábio Gonçalves Ferreira - Vereador do PPS.